PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO	DATA EMISSÃO
004893/2026 Ordinário	22.10.26

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
UNIDADE 04 DIVISÃO DE ESPORTES 27.812.0012
DOTAÇÃO 27.812.0012.2036 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTI
3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS
Nº CONTA 00436|01285

CREDOR EVANDRO SOEIRO PILONETTO 097.378.699-07 05648
ENDEREÇO BOM SUCESSO DO SUL SN
CIDADE Bom Sucesso do SulPR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Não se Aplica					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
5.000,00	920,00	80,00	840,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO		VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 auxilio deslocamento, para Francisco Beltrão - PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, para acompanhar os atletas que participarão da VI Copa LEA de Futsal de Base.	80,00	80,00
	TOTAL DAS RETENÇÕES:		

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	
Recursos Ordinários (Livres)		80,00
MAICO DIOGO FAVERSAN		

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
ANDRIELE CRISTINA SCHLICKMANN	MATEUS DALLAGNOL	MAICO DIOGO FAVERSANI
CONTADORA	DIRETOR DEPTO. FINANÇAS	PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

23 DE 10 DE 26

TESOURARIA

RECIBO R$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

_____ DE _____ DE _____

CREDOR

BANCO

Nº CHEQUE

Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 557, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder auxílio deslocamento a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados auxílios deslocamento em razão do deslocamento à cidade de **Francisco Beltrão– PR**, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, para participação da VI Copa LEA de Futsal de Base.

Servidor	Cargo/Função	Data e horários	Quantidade	Transporte
Camily Cristina André	Assessora de Educação Física	**24/10/2026** Saída: 07:00h Retorno: 13:00h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Evandro Soeiro Pilonetto	Professor de Educação Física	**24/10/2026** Saída: 07:00h Retorno:13:00h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Roni Eduardo Arsego	Motorista	**24/10/2026** Saída: 07:00h Retorno: 13:00h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
PREFEITO

Publicado em 23 / 10 / 2026
Edição nº: 3643
Página: 50
Órgão Diário Eletrônico

a) titular: Marcio Patrik Dornelles;
b) suplente: Ivan Drancka;
Representantes da Sociedade Civil:
a) titular: Keli Thais Saggin;
b) suplente: Mariluci Smiatowski Pawlak;
Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos do titular, o suplente o substituirá, com direito a voz e voto.
Art. 2º Compete ao Fórum Municipal de Educação acompanhar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação, coordenar as conferências municipais de educação e articular a participação da comunidade nas políticas educacionais do Município.
Art. 3º O Fórum Municipal de Educação será coordenado por um coordenador(a) geral e um vice coordenador(a), secretario(a) eleito por seus pares e reunir-se-á a cada 6 meses, em local previamente designado, podendo ser convocado extraordinariamente sempre que necessário.
Art. 4º A participação no Fórum Municipal de Educação é considerada serviço público relevante e não será remunerada a qualquer título.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:B9C36537

CHEFE DE GABINETE
DECRETO Nº 3.933, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.758/2025 de 13 de novembro de 2025.
DECRETA
Art. 1o Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, por anulação de dotação no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para suprir a dotação orçamentária abaixo especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	Depto de Obras e Serv. Urbanos		
06.01	Divisão de Obras e Serv. Urbanos		
15.452.0006.2.013	Atívid. Op. de Iluminaç. Pública		
3.3.90.39	Outros Serv de Terc. P-Jurídica (124)	507	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2o Para cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desse decreto, será utilizada a ANULAÇÃO parcial da dotação orçamentária abaixo relacionada, conforme o previsto no Art. 5º incisos I e II da Lei orçamentária nº 1.758/2025 de 13 de novembro de 2025 - LOA – Lei Orçamentária Anual a seguir especificado:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	Depto de Obras e Serv. Urbanos		
06.01	Divisão de Obras e Serv. Urbanos		
15.452.0006.2.013	Atívid. Op. de Iluminaç. Pública		
4.4.90.51	Obras e Instalações (125)	507	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1.752/2025 de 25 de setembro de 2025 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e 1.749/2025 de 15 de setembro de 2025 do PPA – Plano Plurianual de Investimentos para 2026/2029.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 22 de outubro de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:1278DBF4

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 557, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder auxílio deslocamento a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:
RESOLVE
Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados auxílios deslocamento em razão do deslocamento à cidade de **Francisco Beltrão– PR**, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esporte, para participação da VI Copa LEA de Futsal de Base.

Servidor	Cargo/Função	Data e horários	Quantidade	Transporte
Camily Cristina André	Assessora de Educação Física	24/10/2026 Saída: 07:00h Retorno: 13:00h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Evandro Socino Pilonetto	Professor de Educação Física	24/10/2026 Saída: 07:00h Retorno:13:00h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Roni Eduardo Arsego	Motorista	24/10/2026 Saída: 07:00h Retorno: 13:00h	01 - Auxílio deslocamento	Veículo Oficial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:58EBBA07

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 558, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

Conceder auxílio deslocamento a servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.790, de 19 de junho de 2026:
RESOLVE
Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados auxílios deslocamento em razão do deslocamento à cidade de **Pato Branco– PR**, a serviço do Departamento de Educação, para levar solistas para gravação de músicas do Natal de Luz.

Servidor	Cargo/Função	Data e horários	Quantidade	Transporte
Marcio Patrick Dornelles	Motorista	24/10/2026 Saída: 10:00h Retorno:17:30h	01 - (um) Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Elisana Pilonetto	Diretora do Departamento de Educação	24/10/2026 Saída: 10:00h Retorno:17:30h	01 - (um) Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Andreia Zanella	Diretora do Gabinete do Prefeito	24/10/2026 Saída: 10:00h Retorno:17:30h	01 - (um) Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Diego Antonio Baggio	Professor	24/10/2026 Saída: 10:00h Retorno:17:30h	01 - (um) Auxílio deslocamento	Veículo Oficial
Paulo Octávio Menegas de Mello	Professor de Música	24/10/2026 Saída: 10:00h Retorno:17:30h	01 - (um) Auxílio deslocamento	Veículo Oficial

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI
Prefeito

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

NOME: Evandro Soeiro Pilonetto
Cargo/Função: Professor de Educação Física
Matrícula:
Departamento: Educação, Cultura e Esporte
Dados Bancários:
Banco: Sicredi
Conta: 45824-4
Agência 0740

2. DADOS DA VIAGEM

Destino (Cidade/Estado): FRANCISCO BELTRÃO/PR
Data de Saída: 24/**10**/2026
Horário de Saída: 07:00
Data de Retorno: 24/**10**/2026
Meio de Transporte: ÔNIBUS
( ) Veículo Oficial
(x) Ônibus
( ) Avião
( ) Outro: EMPRESA TERCEIRIZADA
Placa do veículo oficial (quando aplicável):

3. FINALIDADE DA VIAGEM

PARTICIPAÇÃO -VI COPA LEA DE FUTSAL

INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

Descrever objetivamente os benefícios esperados para a Administração Pública Municipal:
Incentivar os atletas do município a participar de atividades esportivas.

5. EVENTO / REUNIÃO / ATIVIDADE

( ) Curso
( ) Capacitação
( ) Congresso
( ) Seminário
( ) Reunião Técnica
( ) Representação Oficial
( ) Transporte Sanitário
(x) Outra atividade institucional
Descrição: **Participação -VI COPA LEA DE FUTSAL**

6. PERNOITE

( ) Sim
(x) Não

7. ENQUADRAMENTO DA DIÁRIA

(x) Auxílio Deslocamento (até 10 horas)
( ) Meia Diária (acima de 10 horas até 12 horas)
( ) Diária Integral
Quantidade:01
Valor Unitário: R$ 80,00
Valor Total: R$ 80,00

8. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras, que o deslocamento atende ao interesse público e que apresentarei a prestação de contas no prazo legal de até 05 (cinco) dias úteis após o retorno, conforme legislação municipal.
Bom Sucesso do Sul, 20 de outubro de 2026.

Evandro Soeiro Pilonetto
Professor de Educação Física

9. PARECER DA CHEFIA IMEDIATA

(x) Favorável
( ) Desfavorável

Justificativa: _____
Data: **20/10/2026**

Elisana Pillonetto
Diretora Do Departamento De Educação

10. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(x) Autorizado
( ) Não Autorizado

Valor autorizado: R$ 80,00

Data: ___/___/____

PREFEITO
Maico Diogo Faversani

GERENCIADOR CAIXA

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00602 / 3703 / 000575253542-1
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	MUNICIPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
CPF/CNPJ:	80.874.100/0001-86

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI 0000000 - 01181521
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0740 / 00000045824-4
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	EVANDRO SOEIRO PILONETTO
CPF/CNPJ:	097.378.699-07
Valor:	R$ 80,00
Valor da tarifa:	R$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	EVANDRO PILONETTO DESLOCA
Histórico:	

Data de débito:	23/10/2026
Data / Hora da operação:	23/10/2026 14:18:13

Código da operação: 75619021

Chave de segurança: L00E173V8GEVMMLT

CPF'S autorizadores:	037.885.939-03
	706.781.209-78

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

ANEXO III DA LEI MUNICIPAL Nº 1.790/2026

RELATÓRIO DE VIAGEM E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIA

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS
Lei Municipal nº 1.790/2026

1. Identificação do Beneficiário

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Unidade Administrativa: Departamento de Educação, Cultura e Esportes
Nome do Servidor Beneficiário: Evandro Soeiro Pilonetto
Matrícula: 5916/1
N.º do Empenho da Liberação de Diárias: 4893/2026

2. Dados da Viagem

Destino: Francisco Beltrão/PR
Data de Saída: 24/10/2026
Hora de Saída: 07h00
Data de Retorno: 24/10/2026
Hora de Retorno: 13h00

3. Diária Recebida

Tipo:
(X) Auxílio Deslocamento
( ) Meia Diária
( ) Diária Integral
Quantidade: 01 diária - uma diária
Valor Recebida: R$ 80,00

4. Relatório das Atividades Realizadas

Participação na VI Copa LEA de Futsal de Base.

5. Resultado Obtidos (Resultado Alcançados e os Benefícios para Administração Municipal)

6. Comprovação de Participação

Anexar, quando Aplicável:
( ) Certificado
( ) Lista de Presença
( ) Declaração de Participação
( ) Convite Oficial
( ) Ata/Reunião
( ) Ordem de Serviço
( ) Comprovante de Atendimento
( ) Outros
Especificar:

7. Comprovantes de Deslocamento.

Anexar, quando Aplicável:
( ) Bilhete de Passagem
( ) Cartão de Embarque
( ) Relatório de Veículo Oficial
( ) Comprovante de Pedágio
( ) Ata/Reunião
( ) Outros
Especificar:

8. Declaração.

Declaro que a viagem foi realizada conforme autorizado, que as atividades descritas correspondem à realidade e que os documentos anexados comprovam o cumprimento da finalidade pública do deslocamento.

Bom Sucesso do Sul, 6 de novembro de 2026

EVANDRO SOEIRO PILONETTO
PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

9. Análise da Chefia Imediata
( ) Prestação de Contas Aprovada
( ) Prestação de Contas Aprovada com Ressalvas
( ) Prestação de Contas Rejeitada
Observações:_____

Bom Sucesso do Sul, 6 de novembro de 2026

ELISANA PILLONETTO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO